

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
REITORIA

PROCESSO SELETIVO 1/ 2013

EDITAL COMPLEMENTAR UFMT N.º 04 /2013, de 08 de fevereiro de 2013.

(Edital de Complementação ao Edital UFMT n.º 01/2013, de 03 de janeiro de 2013)

Regulamenta o preenchimento de vagas dos candidatos que manifestaram interesse na lista de espera do Sistema de Seleção Unificado SISU/2013.

A Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, considerando e cumprindo o disposto na Portaria Normativa MEC n.º 21, de 05 de novembro de 2012, em especial atendimento ao seu item 7.2, torna público que a seleção de estudantes para provimento de vagas dos candidatos que manifestaram interesse na lista de espera do Sistema de Seleção Unificado Sisu/2013 para ingresso no período acadêmico de 2013, conforme Termo de Adesão ao Sisu/2013 publicado no endereço <http://www.ufmt.br/ingresso2013>, e conforme o presente Edital Complementar UFMT n.º 04/2013, observará as seguintes diretrizes normativas:

1. DOS CANDIDATOS POTENCIALMENTE BENEFICIÁRIOS DO  
EDITAL EPIGRAFADO

1.1. O presente Edital Complementar UFMT n.º 04/2013 guarda específica relevância aos candidatos que manifestaram seu interesse no provimento de vagas por intermédio do portal do Sisu referenciado no item 1.1 do Edital MEC n.º 20 de 21 de dezembro de 2012.

1.2. Este Edital Complementar UFMT n.º 04/2013 faz referência expressa aos candidatos que manifestaram interesse na lista de espera para cursos de

graduação da UFMT e corresponde à sua primeira opção que fora divulgada em datas e cronogramas afixados no site da instituição, qual seja: [www.ufmt.br/ingresso2013](http://www.ufmt.br/ingresso2013).

1.3. A partir da lista de espera do Sisu/2013, a UFMT então procederá a publicação nos próximos dias, de novas orientações endereçadas aos candidatos que proverão as aludidas vagas remanescentes em correspondência a primeira e segunda chamada do Sisu/2013.

## 2. DA ADMINISTRAÇÃO DA LISTA DE ESPERA DO SISU/2013 PELA UFMT

2.2. As convocatórias dos estudantes para matrícula após a divulgação da lista de espera do Sisu/2013 será feita apenas mediante a manifestação presencial de interesse de vaga dos candidatos divulgados na lista de espera do Sisu/MEC.

2.3. A Secretaria de Tecnologia da Informação e da Comunicação (STI - UFMT) por meio de sua Coordenação de Administração Escolar (CAE - UFMT) apresentará no site institucional – endereço: [www.ufmt.br/ingresso2013](http://www.ufmt.br/ingresso2013) as competentes convocatórias para manifestação de interesse de vaga dos candidatos da lista de espera administrada pela UFMT.

2.4. Os candidatos convocados para manifestação presencial de interesse de vaga deverão dirigir-se nos locais e datas divulgados no endereço eletrônico: [www.ufmt.br/ingresso2013](http://www.ufmt.br/ingresso2013) para confirmar o seu interesse pela vaga, preenchendo e assinando o formulário institucional disponibilizado no respectivo endereço.

2.5. Só será considerada válida a entrega presencial do formulário pelo próprio candidato ou seu representante legal devidamente municiado de documentação pertinente.

2.6. Como representante qualificado admitir-se-á a entrega do formulário de interesse de vaga pelos pais (sempre de forma presencial) ou por seu procurador legal.

2.7. As convocatórias para a matrícula de que trata o presente Edital Complementar UFMT n.º 04/2013 estão condicionadas a existência de vagas remanescentes na instituição, respeitando a legalidade e vigência estabelecidas no Edital UFMT n.º 01/2013, de 03 de janeiro de 2013.

2.3. É de estrita responsabilidade do estudante o acompanhamento diário e frequente das convocações efetuadas pela instituição UFMT, observando prazos, procedimentos e documentos exigidos para matrícula em horários de expediente normal e locais de atendimento publicados no endereço eletrônico: [www.ufmt.br/ingresso2013](http://www.ufmt.br/ingresso2013)

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2013.

MARIA LÚCIA CAVALLI NEDER  
Reitora da UFMT